



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO LESTE 3
Rua Isabel Urbina, 200 - COHAB José Bonifácio - São Paulo - SP
ESCOLA ESTADUAL JARDIM LIMOEIRO III
Rua Golfo da Califórnia, 08 - Jardim Limoeiro - cep 08382-835
São Paulo - SP - (011) 2731-9161
email: e925412a@educacao.sp.gov.br



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO- PROFESSOR TUTOR

A Direção da EE JARDIM LIMOEIRO III, em conformidade com a Resolução SEDUC 42/2024, torna pública a sessão de atribuição das aulas de recuperação de aprendizagem para os 1º anos iniciais conforme segue:

I – DAS VAGAS

Quantidade: 06 aulas

Possuir ao menos 02 aulas já atribuídas

Horário de trabalho: 13:30HS á 16HS05

II - DOS REQUISITOS

A - Inscrição

Os Interessados devem estar inscritos no processo anual de atribuição 2024, Banco de talentos, Vunesp e Emergencial. E conforme o Artigo 12 da referida Resolução 42/2024.

B - FORMAÇÃO

§1º - As aulas devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:

1 - Curso Normal Superior;

2 - Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

3 - Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;

4 - Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;

5 - Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

§2º - Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

1 – Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO LESTE 3
Rua Isabel Urbina, 200 - COHAB José Bonifácio - São Paulo - SP
ESCOLA ESTADUAL JARDIM LIMOEIRO III
Rua Golfo da Califórnia, 08 - Jardim Limoeiro - cep 08382-635
São Paulo - SP - (011) 2731-9161
email: e925412a@educacao.sp.gov.br



§3º – O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-maternidade e licença nojo.

§4º – A atuação do docente deverá ser organizada pela Equipe Gestora de forma a definir as estratégias para melhor atender às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

III DA ATUAÇÃO DO PROFESSOR TUTOR

§1º – Durante as aulas regulares, a atuação do Professor Tutor deverá ser organizada em conjunto com o professor regente da classe nas aulas de Língua Portuguesa e de Matemática.

§2º – Durante o turno regular de aulas o Professor Tutor deverá:

- I- Apoiar o Professor da Classe na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades didáticas a serem utilizadas;
- II – Apoiar o Professor da Classe no diagnóstico dos estudantes com maior nível de defasagem nas aprendizagens;
- III- trabalhar com os estudantes que apresentem altos níveis de defasagem durante as aulas regulares para que desenvolvam as habilidades previstas para o período no seu ritmo;
- IV- Utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para a recuperação de aprendizagens nos trabalhos com os estudantes;
- V- Participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Órgão Central;
- VI- Apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

IV- DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição das aulas será realizada na data e horário abaixo:

Data: 16/09/2024 até 18/09/2024

Horário: 09 horas às 15 horas

Local: E.E. JARDIM LIMOEIRO III

Rua Golfo da Califórnia 08 - Jardim Limoeiro - São Paulo - S. P

Obrigatória apresentação da documentação solicitada.

Isabela da Silva Lopes Freitas
RG: 3.284.123-1
Diretor de Escola